



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 217/SEMGOV/2022

20 de junho de 2022

Autoriza Licença Premio por Assiduidade.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Presidente Médici- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 34, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora Municipal **ANGELA APARECIDA DE LIMA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, por um período de **90 (noventa) dias**, **para os meses de junho, julho e novembro/2022, referente ao 1º quinquênio**, de acordo com a Lei Municipal nº 1396/2008 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Médici/RO, 20 de junho de 2022.

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000

www.presidentemedici.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVAN COSTA DOS SANTOS**, **Secretário de Governo**, em 21/06/2022 às 09:45, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**, **PREFEITO(A)**, em 21/06/2022 às 09:46, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **218769** e o código verificador **6CEDD8F1**.

Referência: [Processo nº 1-402/2020](#).

Docto ID: 218769 v1

